



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Parecer CME Nº 01/2020** - Fixa normas complementares para a emissão de documentos escolares das Escolas Extintas pela Instituição de Educação Básica nos Sistemas de Ensino de Pau Brasil.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
DE PAU BRASIL-BA



Lei nº. 394/2015 cme@paubrasil.ba.gov.br

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UF: BA
ASSUNTO: <i>Fixa normas complementares para a emissão de documentos escolares das Escolas Extintas pela Instituição de Educação Básica nos Sistemas de Ensino de Pau Brasil.</i>	
RELATORA: Sandra de Alencar Reis	
PROCESSO: 053/2020	
PARECER CME Nº 01 /2020	APROVADO EM: 04/06/2020

I-RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação solicitou através de ofício a regulamentação da emissão de documentos escolares das Escolas extintas do município e da documentação da Escola Estadual Dr Roberto Santos, que se encontra no Centro Educacional Maria Santana.

II- FUNDAMENTAÇÃO:

Em razão da própria LDB, há premência de uniformizar critérios para regulamentar a emissão dos documentos, a escrituração e arquivos escolares;

Compete a cada unidade de ensino organizar o registro e a escrituração escolar, para atender às solicitações dos interessados;

III- PARECER DA COMISSÃO: Após estudos e análise a Comissão se reuniu no dia 13 de março de 2020, para delibera por Parecer favorável a emissão de documentos escolares das Escolas extintas pelos diretores atuais. Parecer aprovado por unanimidade.

IV-VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, a relatora manifesta-se favorável emissão de documentos escolares das Escolas extintas pelos diretores atuais.

V-DECISÃO DA PLENÁRIA:

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da Relatora.

Nilton Santos Costa
Conselheiro

José Fernando Santos da Silva
Conselheiro

Sandra de Alencar Reis
Conselheira

Elisangela Maria de Andrade
Conselheira

Sala das Sessões Plenárias, Pau Brasil/BA, em 04 de junho de 2020.

Claudeir Alves de Amaral
Prof/Conselheiro/Presidente do CME
Dec.276/18 D.O.1386/18

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175